



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1308/17
PLE Nº 005/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº ¹¹³ /17 – CCJ

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no valor total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de Reais) com instituições bancárias mantidas pelos Governos Estadual e Federal.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Executivo Municipal.

O mencionado Projeto de Lei, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta casa que, fl. 06, manifestou-se pela inexistência de óbice à tramitação da matéria.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de junho de 2017.

**Vereador Luciano Marcantonio,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1308/17
PLE Nº 005/17
Fl. 2

PARECER Nº 118 /17 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 13-6-17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Dr. Thiago

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Adeli Sell

Vereador Rodrigo Maroni